



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando a Resolução CONSUP nº 070/2018, alterada pela Resolução CONSUP nº 034/2019,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO, na carga horária de 16 horas semanais, à servidora **TATIANA ROSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2126056, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais no *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de **11 de fevereiro a 30 de abril de 2020**, para fins de realização das atividades do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), em nível de MESTRADO, junto ao *Campus Jaguari* do Instituto Federal Farroupilha, conforme o Processo Nº 23238.000726/2018-00.

Publique-se:

07/02/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente